



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

OS DIREITOS DA CRIANÇA SOB A PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA TERAPÊUTICA DE JOÃO DOS SANTOS

Iany Bessa Silva Menezes - UNICHRISTUS
Eunice Andrade de Oliveira Menezes - UFC

RESUMO

O estudo apresenta uma pesquisa em andamento que tem por objetivo compreender a proposta curricular para a Educação Infantil da rede municipal de Mossoró- RN, analisando a sua concepção e dinâmica de forma a reconhecer se, nessa etapa educacional, o direito à educação integral é contemplado. A Pedagogia Terapêutica de João dos Santos consiste em referencial teórico que contribui na análise dos direitos das crianças à educação integral. A obra de João dos Santos traz diversas contribuições, pois valoriza a singularidade do universo infantil, o respeito à infância, a importância dos professores para a infância, entre outros temas que nos ajudam a pensar sobre a escola da infância, de forma a melhor planejar e possibilitar propostas de atendimento que valorizam as crianças e seus direitos. A investigação ancora-se na abordagem qualitativa e envolveu mapeamento no portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD, com vistas a conhecer a produção atual em pesquisa sobre os direitos das crianças com base na pedagogia santiana. Os resultados parciais apontam a política pública da garantia dos direitos das crianças, nas dimensões emocionais, afetivas, cognitivas e de sujeitos em desenvolvimento contínuo, tendo o adulto papel essencial para que as ações de cuidado e proteção.

Palavras-chave: Direitos das crianças, Pedagogia Terapêutica de João dos Santos. Proposta Curricular para a Educação Infantil de Mossoró-RN

INTRODUÇÃO

O texto em questão parte de uma pesquisa doutoral¹ em curso, e tem por problema central: Como a Proposta Curricular para a Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró vem sendo implementada, de modo a garantir o direito à educação integral das crianças desse município? Essa questão surgiu com base na atuação de uma das autoras no Programa Primeira Infância Cidadã – PIC², no Município de Mossoró–RN, que se volta aos profissionais que atuam nas áreas da saúde, assistência social e educação. Para discutir os direitos das crianças à

¹ Desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, sob orientação da Profª. Dra. Patrícia Holanda.

² O projeto Primeira Infância Cidadã, realização da Avante–Educação e Mobilização Social, em parceria com a Petrobrás, por meio do programa Petrobrás Socioambiental, tem atuação em 15 municípios brasileiros nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Sergipe.



XXII ENCONTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL A OBRA DE JOÃO DOS SANTOS traz diversas contribuições, pois valoriza a a singularidade do universo infantil, o respeito à infância, a importância dos professores para a infância, entre outros temas que nos ajudam a pensar sobre a escola da infância, de forma a melhor planejar e possibilitar propostas de atendimento que valorizam as crianças e seus direitos.

METODOLOGIA

De abordagem qualitativa e com aporte metodológico na pesquisa-formação, o texto é parte de uma investigação em desenvolvimento e envolve levantamento bibliográfico no Portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD, tendo em vista mapear a pesquisa produzida sobre a Pedagogia Teraupêutica de João dos Santos, ensejando investigações que focalizem os direitos das crianças.

Iniciamos o levantamento no Periódicos CAPES utilizando os descritores “Pedagogia terapêutica”, “João dos Santos” e “direitos das crianças”; nenhum registro foi localizado. Excluímos o último descritor, mantivemos os dois primeiros e com essa reorganização a base direcionou para apenas um registro, que, entretanto, não se relacionava a pesquisa com base na obra desse autor. Então utilizamos os descritores “Pedagogia terapêutica de João dos Santos”, que remeteu para apenas uma pesquisa, porém, sem relação alguma com a obra do psicanalista em questão. Por fim, ao aplicarmos o descritor “João dos Santos”, a base indicou 654 resultados, entretanto apenas 01 se relaciona à pedagogia santiana; os demais foram reportados em função do prenome João e do sobrenome Santos.

Quanto ao levantamento feito na BDTD, a mesma sequência de aplicação de descritores, usada na base Periódicos da CAPES, foi utilizada, de forma que, ao repetirmos os descritores “Pedagogia terapêutica”, “João dos Santos” e “direitos das crianças”, a BDTD direcionou para 11 estudos, todos abordando os direitos das crianças, porém, nenhum sobre a pedagogia em questão. Já ao usarmos apenas os dois primeiros descritores, a base mostrou 27 resultados, todos fora do nosso interesse de pesquisa. Na busca por “João dos Santos”, 711 pesquisas foram reportadas e todas descartadas, por não condizerem com o tema investigado. O único estudo localizado será discutido adiante.

REFERENCIAL TEÓRICO



XXII ENCONTRO NACIONAL PARA TRATAR DA TEMÁTICA SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS À LUZ DA PEDAGOGIA TERAPÊUTICA DE

João dos Santos, é preciso entender a que direitos nos referimos, que caminhos foram percorridos para chegarmos ao panorama atual da educação infantil nacional. Frente a isso, um dos primeiros direitos a que nos referimos diz respeito ao desenvolvimento e construção da subjetividade das crianças, primeiramente dentro da família e depois nas instituições sociais às quais elas pertencem.

A educação infantil no Brasil, como direito da criança, é fomentada pelo Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que define a educação como direito de todos (as), dever do Estado e da família. Entretanto, a Carta Magna não prevê a obrigatoriedade nem a gratuidade da educação para bebês e crianças pequenas. Somente a partir a partir da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que alterou o inciso II do Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente (Brasil, 1986), a educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade passa a ser uma prerrogativa legal.

Se é por intermédio das relações sociais e da fantasia que a criança se humaniza e passa a se perceber como um sujeito no/do mundo (Santos, 2017), é indispensável que os (as) educadores (as) de infância observem e escutem cuidadosamente a criança, tendo em vista atender seus direitos essenciais, que corroboram seu desenvolvimento integral.

Nesse sentido, a abordagem metodológica de João dos Santos se mostra atenta aos direitos das crianças, partindo especialmente de seu território, uma vez que as características do espaço ou território da criança são condições importantes para que a cultura possa ser apropriada e desenvolvida pelas crianças (Santos, 2017).

Daí emerge o conhecimento, que construímos, a partir da apropriação da realidade e da articulação de diferentes dimensões e desenvolvimento de potencialidades expressivas. E isso não é diferente para as crianças. Perceber os significados envolve ler o mundo e construir relações, constituindo potencialidades expressivas, por meio das diferentes linguagens, da afetividade, da ludicidade, da corporeidade e das percepções estéticas. Todo esse processo de construção do conhecimento ocorre em diferentes contextos socioculturais e são direitos existenciais das crianças.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No levantamento que realizamos no portal de Periódicos da CAPES e na BDTD, mesmo ao usarmos filtros de busca (área, assunto e autor) primeira base de dados só localizou um artigo



XXII ENCONTRO ACERCA DA PEDAGOGIA SANTIANA (Moura e Holanda, 2022); na BDTD não foi encontrada nenhuma tese e dissertação que contemplasse a obra do psicanalista em questão.

Muita embora nos depararmos com a exiguidade de produções em pesquisa sobre a abordagem em foco, nas bases referidas, entendemos que a teoria santiana ensina sobre a forma de observar a criança, o respeito à sua autonomia, sua intimidade e aos valores, favorecendo pensar em uma escola mais alegre, que instigue a liberdade das crianças. O teórico Santos considera que a escola precisa favorecer a liberdade de aprender, de forma saudável, e entende que os caminhos desse aprendizado são singulares e relacionados às condições democráticas familiares e sociais, antes da entrada para a escola, como importantes benefícios no ensino" (SANTOS *apud* BRANCO, 2010, p. 49). Assim, esta pesquisa, em processo de tessitura, contribui com a teoria de João dos Santos para a escola da infância, fomentando práticas pedagógicas mais reflexivas, que considerem os direitos das crianças às suas diversas formas de produzir linguagens, ao seu bem-estar físico e psicológico, a sua autonomia e, especialmente, ao direito ao desenvolvimento integral e a aprendizagens que signifiquem a existência das crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É certo que os objetivos desse trabalho ainda não foram totalmente alcançados, pois a pesquisa ainda está em desenvolvimento. Os resultados parciais apontam a política pública da garantia dos direitos das crianças, nas dimensões emocionais, afetivas, cognitivas e de sujeitos em desenvolvimento contínuo, tendo o adulto papel essencial para que as ações de cuidado e proteção.

A pedagogia terapêutica de João dos Santos apresenta a importância da construção da subjetividade da criança, seus aspectos ligados a direitos básicos, como: o direito a ter o amor de mãe e pai, a ter uma família alargada, que lhe possibilite ser cuidada, o direito a ter tristeza, a ter boa educação, cuidados, receber afeto e tantos outros que estudados nesse trabalho em andamento e que estão para além das políticas públicas que direcionam o trabalho e os estudos teóricos sobre o tema Direitos das Crianças.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação dez. 1996.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União.
- BRANCO, M. E. C. **João dos Santos: Saúde Mental e Educação**. Lisboa, Editora Coisas de Ler, 2010.
- SANTOS, J. **A casa da praia: O psicanalista na escola**. Solutions Catalysis Ltda, 2017.